Requerimento

Azores Airlines com avião inoperacional

O Verão IATA de 2017, que se iniciou a 26 de março e termina a 28 de outubro, contempla a realização de três ligações diretas semanais entre Lisboa e o Pico.

As obrigações de serviço público de transporte aéreo implicam a realização de um voo à segunda-feira, um à quarta-feira e um ao sábado.

Para a realização das obrigações de serviço público a Azores Airlines possui na sua frota três aeronaves Airbus A320.

A aeronave A320 com a matrícula CS-TKK encontra-se parada desde o dia 4 de fevereiro no aeroporto de Paderborn Lippstadt, na Alemanha.

Esta semana, a 3 de abril, a Azores Airlines cancelou o seu voo entre Lisboa e o Pico, apesar das boas condições climatéricas. Os passageiros foram transferidos para um voo com destino à Horta, mas acabaram por não chegar a tempo de efetuar a ligação marítima para a ilha do Pico. Esta situação prejudicou seriamente os passageiros.

O transporte aéreo é essencial para as populações do Pico e das ilhas do Triângulo, bem como para toda a programação dos diversos agentes económicos, nomeadamente os que estão ligados ao Turismo.

Exige-se ao Governo Regional que esclareça imediatamente se a Azores Airlines tem condições para cumprir as obrigações de serviço público com um dos aviões da sua frota inoperacional.

A falta de uma aeronave – por motivos desconhecidos – pode vir a pôr em causa o cumprimento das obrigações de serviço público de transporte aéreo por parte da Azores Airlines.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1. Com duas aeronaves A320 é possível responder aos compromissos estabelecidos para o Verão IATA 2017?
2. Quais os motivos que levaram à não realização dos voos Lisboa-Pico e Pico-Lisboa no dia 3 de abril de 2017?
3. Por que motivo a aeronave A320 com a matrícula CS-TKK se encontra inoperacional desde 4 de fevereiro?
4. Quando é que a aeronave A320 com a matrícula CS-TKK vai retomar a sua operação?
5. Qual o plano alternativo para as situações de indisponibilidade de aeronave?

Os Deputados Regionais

Marco Costa

Jorge Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1126 Proc. n.º 54.03.06
Data 07/04/05 N.º 169/XI